



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 079/2021

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO ORÇAMENTO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 277.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no montante de R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), obedida às seguintes classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – MUNIC. RESOLVE

08.02.10.301.0061.2078 Estratégia Saúde da Família – ESF Estado

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 141.500,00

Vínculo 4090 ESF/Bucal/Racismo

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 10.000,00

Vínculo 4160 PIM

08.02.10.301.0071.2129 Incentivo a Atenção Básica – Recurso do Estado

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 40.000,00

Vínculo 4011 Incentivo Atenção Básica-Estado

08.02.10.302.1212.2130 Programa Salvar SAMU – Rec. do Estado

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 25.000,00

Vínculo 4170 Salvar-Emerg/Salvar Samu

08.02.10.301.0071.2138 Incentivo Finan. p/Implant. Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 51.000,00

Vínculo 4011 Incentivo Atenção Básica-Estado

08.02.10.301.0061.2154 Programa Estratégia Saúde da Família Quilombola

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 10.000,00

Vínculo 4090 ESF

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 277.500,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º desta Lei:



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE


a) Excesso de arrecadação nos vínculos:

4090 ESF Estado.....	R\$ 151.500,00
4011 Incentivo Atenção Básica-Estado	R\$ 91.000,00
4160 Primeira Infância Melhor – PIM	R\$ 10.000,00
4170 Salvar – EMERG./SALVAR SAMU.....	R\$ 25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 277.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
15 de dezembro de 2021.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal


VIVIANE REDIN MERGEN,
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a incluir no orçamento de 2021 e abrir crédito especial no valor de R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

O Município recebeu pagamento de valores da Dívida não empenhados pelo Fundo Estadual de Saúde, referente aos anos de 2014 á 2018.

Salienta-se que o Município de Arroio do Tigre, através da Secretaria Municipal da Saúde realizou pagamentos de despesas nestes anos com recursos próprios do "ASPS" devido ao não repasse das parcelas dos recursos vinculados ao Fundo Estadual de Saúde do município. Parte deste valor foi agora repassado pelo Estado do Rio Grande do Sul. Deste modo, o presente projeto de lei visa restituir os cofres públicos do município, uma vez que os gastos já foram pagos pelo Município com recursos livres.

Em resumo, diante do não repasse dos valores pelo Estado, na época própria, o Município teve que lançar mão de recursos livres, para cobrir os gastos já efetuados dos programas, sendo assim faremos a operação inversa.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
15 de dezembro de 2021.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal


VIVIANE REDIN MERGEN,

Secretário da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br